# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 6
***Atos Legislativos*** ..... 6
Portarias ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2026 - Objeto:** Registro de preços para a futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços automotivos de manutenção preventiva e corretiva da frota do Município de Guariba, a serem executados sob demanda, mediante requisições do Departamento de Transportes, com pagamento por hora técnica efetivamente executada e, em alguns casos, por serviço unitário, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Sessão Pública: 08 de abril de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. O edital poderá ser lido ou obtido, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **20 de março a 07 de abril de 2026 (Pregão Eletrônico nº 026/2026).**

Guariba, 18 de março de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 10**

***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior***, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025,** realizado através do Decreto nº 4.802, de 17/06/2025, e sua prorrogação autorizada através do Decreto nº 4.900, de 11/12/2025, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento das vagas de **Motoristas**, divulgada no Edital de Chamamento Público, autorizadas a serem preenchidas, através da homologação do Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, exarado no Processo administrativo nº 2.498/2025, e resultante do término de contrato de 01 (um) motorista contratado temporariamente e 02 (dois) pedidos de demissão de contratados também temporariamente, conforme expresso no Ofício nº 008/2026, advindo do Departamento Municipal de Transportes. A respectiva contratação será para atendimento das necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|---|
| 16º | 10 | JULIO CESAR PEREIRA DA CRUZ |
| 17º | 05 | DANIEL SOARES DA CRUZ |
| 18º | 14 | MARIA PIEDADE LISBOA DOS SANTOS |

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, munido de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, **nos dias 20 ou 23 de março de 2026, das 9h às 12h e das 13h às 17 h,** para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária até que se conclua a realização de concurso público, onde as contratações deverão ser cessadas.

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 09/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

d) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

e) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta;

g) tiver perdido o cargo ou ter sido demitido de cargo

público ou dispensado por justa causa de emprego da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sanção determinada por regular processo administrativo disciplinar ou sentença transitada em julgado;

h) registrar antecedentes civis ou criminais contra a Administração Pública;

i) ter sido condenado, com trânsito em julgado, por furto, roubo, latrocínio, estupro, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade cometida contra a Administração Pública ou Defesa Nacional, por ato de improbidade administrativa ou prejuízo ao erário público ou pelo cometimento de qualquer das tipificações penais constantes do Título XI (Dos Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal Brasileiro.

**Lista de Espera**

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência de candidato acima convocado, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado, convocado para comparecer entre **os dias 24 e 25 de março de 2026,** nos mesmos horários e local indicado anteriormente, munido de todos os documentos solicitados no Edital de Chamamento Público, para manifestar interesse na contratação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência de candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, o candidato abaixo relacionado será convocado para futura contratação temporária, se houver interesse da Municipalidade.

**CANDIDATO CONVOCADO:**

| CLASSIFICAÇÃO | INSC. | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|---|
| 19º | 42 | MAURO CELSO DE OLIVEIRA |

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 18 de março de 2026.

***Dr. Francisco Dias Mançano Júnior***
**Prefeito Municipal**

.....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO**
**AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO**
**FONE/FAX: (16) 3251-9422**
**CNPJ: 48.664.304/0001-80**


**PROCESSO SELETIVO Nº 007/2025**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10**

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – **FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo nº 007/2025**, realizado através do Decreto nº 4.799, de 30 de Abril de 2.025, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante Termo de Compromisso a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atender às necessidades do município, conforme relação abaixo.

O(s) candidato(s) abaixo convocado(s) deverá(ão) comparecer na **Prefeitura Municipal de Guariba**, situada à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro, **no dia 20 de Março de 2026 das 8h às 11h e das 13h às 16h**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de Termo de Compromisso, munido dos seguintes documentos: **cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, assim como, **via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino e 02 FOTOS 3X4 RECENTE. Os candidatos menores de idade (de 15 à 17 anos), deverão apresentar a cópia do RG e CPF DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL.**

**ENSINO SUPERIOR**

**ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|---|---|---|
| 10 | DAIANE AMORIM DOS SANTOS | 27,5 |

**ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

| CLAS. | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|---|---|---|
| 13 | VERÔNICA ROBERTA SILVA PEREIRA | 45,0 |

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência do candidato, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 007/2025, ficam impedidos da contratação, os candidatos que:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO**
**AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO**
**FONE/FAX: (16) 3251-9422**
**CNPJ: 48.664.304/0001-80**


**a)** deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados nos subitens do Item 10.3 – Capítulo 10 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 007/25;
**b)** apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
**c)** não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

**Lista de Espera**

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência do(s) candidato(s) acima convocado(s), fica(m) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) convocado(s), de acordo com a ordem de classificação, para comparecer no **dia 23 de Março de 2026 nos mesmos horários acima descritos**, munido(s) de todos os documentos descritos acima, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência do candidato acima convocado).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

**ENSINO SUPERIOR**

**ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

| CLASSIF. | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|---|---|---|
| 11 | JENIFER PAULA DE SOUSA | 27,5 |

**ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**

**TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**

| CLAS. | NOME DO CANDIDATO | NOTA |
|---|---|---|
| 14 | SOPHIA DE SOUZA BORGES | 45,0 |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital de Convocação, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 19 de Março de 2.026.

**FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**
**Prefeito do Município de Guariba**

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Portarias

**PORTARIA Nº. 008/2026**

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS COMPONENTES DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/2014, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº. 024/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025.*

**Cássio Aparecido Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...

**R E S O L V E**

**Artigo 1º)** - Fica nomeada a servidora Célia Benedita Mendonça Prado como membro pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Guariba, e cuja formação oficial passa ser a seguinte:

**I – Responsável**: ***Vagner Rodrigues Soares***

**II – Membro**: ***Célia Benedita Mendonça Prado***

**III– Membro**: ***Daniel Rocha de Souza***

**Artigo 2º)** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Guariba**, 17 de março de 2026.

**Cássio Aparecido Pereira**

Presidente

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

**Célia Regina Garcia Espagnol**

**Diretora de Secretaria**

.....